



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Assinado no Lugar de
costume no dia.
13 / 07 / 2023


PORTARIA Nº33 / 2023. 12 DE JULHO DE 2023.

"Dispões sobre a Nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor de licitação da Câmara Municipal."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais, e com base no que preceitua a Lei Complementar Nº 201/2022 que "Dispõe sobre a nova redação da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Canarana - MT" e Lei Complementar Nº 121/2014 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Canarana - MT".

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 17 de julho de 2023, o **Sr. Fabio Benedito de Oliveira**, para o cargo de Assessor de Licitação da Câmara Municipal de Canarana, nos termos do art. 14 da Lei Complementar Nº 201/2022 e art. 4º Lei Complementar nº. 121/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana, MT – 12 de julho de 2023.



Documento assinado digitalmente
RAFAEL GOVARI
Data: 13/07/2023 14:04:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rafael Govari
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº33 /2023.
12 DE JULHO DE 2023.

"Dispões sobre a Nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor de licitação da Câmara Municipal."

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e Assinado no Lugar e
Costume de Us.

13 / 07 / 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais, e com base no que preceitua a Lei Complementar Nº 201/2022 que "Dispõe sobre a nova redação da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Canarana - MT" e Lei Complementar Nº 121/2014 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Canarana - MT".

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 17 de julho de 2023, o **Sr. Fabio Benedito de Oliveira**, para o cargo de Assessor de Licitação da Câmara Municipal de Canarana, nos termos do art. 14 da Lei Complementar Nº 201/2022 e art. 4º Lei Complementar nº. 121/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana, MT – 12 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RAFAEL GOVARI

Data: 13/07/2023 14:04:10-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rafael Govari
Presidente

Desenvolve MT.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CUIABÁ – ARSEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSEC/036/2023

OBJETO: a presente tem por objeto a inscrição da Servidora, desta ARSEC, Ildisneya Velasco Dambros – Superintendente de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, na participação do XXV ENCOB – Encontro Nacional dos Comitês de Bacia Hidrográfica, que acontecerá entre os dias 21 a 25 de agosto de 2023, em Natal-RN.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO – ABAR.

Não há custo de inscrição para participação do evento.

PRAZO: O XXV ENCOB – Encontro Nacional dos Comitês de Bacia Hidrográfica, que acontecerá entre os dias 21 a 25 de agosto de 2023, em Natal-RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com a Lei nº 5.504/2011, atualizada pelo Decreto nº 5.734/2015, respaldado pelo Parecer Jurídico ARSEC nº 071/2023.

Cuiabá, 13 de Julho de 2023.

VANDERLÚCIO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente Regulador
ARSEC

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº. 046/2023

providências"

"Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidora e dá outras

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora Nádia Paes Ferreira, 15 (quinze) dias restantes de férias concedidas pela Portaria 084/2022 e interrompidas pela Portaria 087/2022, a partir de 25 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 13 de julho de 2023.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº33/2023
12 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor de Licitação da Câmara Municipal."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais, e com base no que preceitua a Lei Complementar Nº 201/2022 que "Dispõe sobre a nova redação da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Canarana – MT" e Lei Complementar Nº 121/2014 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Canarana – MT".

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 17 de julho de 2023, o **Sr. Fabio Benedito de Oliveira**, para o cargo de Assessor de Licitação da Câmara Municipal de Canarana, nos termos do art. 14 da Lei Complementar Nº 201/2022 e art. 4º Lei Complementar nº. 121/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana, MT – 12 de julho de 2023.

Rafael Govari
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

ATO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO ALTO

TAPAJOS

Extrato do Contrato Administrativo 039/2023.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saude da Regiao do Alto

Tapajos

Contratado: CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS DE VARZEA GRANDE, inscrita no CNPJ/MF sob nº ., 26.795.401/0001-79.

OBJETO: Prestação de serviços em consultas médicas, exames clínicos e procedimentos especializados, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós, constantes Ato de Inexigibilidade - Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2023, a ser prestado de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, cujo fornecimento está discriminado a seguir:

1.1. ESPECIFICAÇÃO E CUSTO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS E EXAMES CLÍNICOS	QTD	VALOR UNIT. TOTAL
36	Cirurgia de Catarata(Incluso biometria Ultrassonica)	682	1.124,71 767.052,22
37	Cirurgia de Pterígio	372	418,07 155.522,78
50	Consulta Médica de Oftalmologia	2430	179,25 435.577,50

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 045/2023

providências"

"Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidora e dá outras

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora SÂMELA PATRÍCIA FERNANDES MACIEL MAIA, 12 (doze) dias restantes de férias concedidas pela Portaria 030/2023 e interrompidas pela Portaria 033/2023, a partir de 25 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 13 de julho de 2023.

WEMER FRANCIS RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente da ARIS-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº33/2023****12 DE JULHO DE 2023.**

"Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo em Comissão de Assessor de Licitação da Câmara Municipal."

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais, e com base no que preceitua a Lei Complementar Nº 201/2022 que "Dispõe sobre a nova redação da Estrutura Administrativa e Organizacional da Câmara Municipal de Canarana – MT" e Lei Complementar Nº 121/2014 que "Dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vençimentos - PCCV dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Canarana – MT".

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 17 de julho de 2023, o **Sr. Fabio Benedito de Oliveira**, para o cargo de Assessor de Licitação da Câmara Municipal de Canarana, nos termos do art. 14 da Lei Complementar Nº 201/2022 e art. 4º Lei Complementar nº. 121/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana, MT – 12 de julho de 2023.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002-2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023 - A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cláudia – MT, nomeado pela Portaria nº 005/2023, em cumprimento a ratificação e homologação procedida pelo Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023**, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. **CONTRATADA: M L TRENTA MERCADO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.356.823/0001-10, estabelecida a Rua Santa Luzia, s/nº, Bairro Habitar Brasil, cidade de Cláudia/MT. **Valor global estimado:** R\$ 18.419,60 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa emitida pela Agente de Contratação e ratificada e homologada pelo Presidente, Sr. Marcos Fernando Feldhaus. Cláudia – MT, 13 de julho de 2023. **MARISTELA FATIMA FAVERO LOSS** - Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cláudia – MT. Portaria nº 005/2023.

**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. **CONTRATADA: M L TRENTA MERCADO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.356.823/0001-10, estabelecida a Rua Santa Luzia, s/nº, Bairro Habitar Brasil, cidade de Cláudia/MT. **Valor global estimado:** R\$ 18.419,60 (dezoito mil quatrocentos e noventa reais e sessenta centavos). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **RATIFICO e HOMOLOGO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de conformidade com o Parecer Jurídico e justificativa (documentos anexos ao processo). Cláudia - MT, em 13 de julho de 2023. **CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT** **MARCOS FERNANDO FELDHAUS** Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PORTARIA Nº. 54/2023**

Portaria nº. 54/2023

Dispõe sobre férias e pecúnia de férias do servidor Paulo César da Cruz Fonseca.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Paulo César da Cruz Fonseca, 04 (quatro) dias de gozo das férias do período aquisitivo 14/04/2022 a 13/04/2023.

Parágrafo Único: O gozo compreenderá de 11 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023, com retorno as atividades dia 17 de julho de 2023 (segunda-feira).

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) das férias referentes período aquisitivo 14/04/2022 a 13/04/2023 do servidor Paulo César da Cruz Fonseca.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 10 de julho de 2023.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**12ª SESSÃO ORDINÁRIA**

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA

Dia 17 de julho de 2023

— 08h00min —

-PEQUENO EXPEDIENTE-

Art. 154. Havendo número legal, a sessão se iniciará com o expediente, destinando-se a:

I - leitura da ata da sessão anterior;

II - avisos e despachos da Presidência;

III - leitura dos expedientes oriundos:

a) do Prefeito;

b) dos Vereadores;